

PORTARIA Nº 157/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Município de Dois Vizinhos alcançou o resultado preliminar de 93,43% no Índice de Transparência Pública (ITP), publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando a eficiência e o desempenho na manutenção e atualização do Portal da Transparência, pelos servidores públicos,

R E S O L V E

Art. 1º Determina que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo mencionados, em face do zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções, além da valiosa colaboração, possibilitando a superação dos objetivos tracejados, dos seguintes servidores:

- I- Celso Toshiro Goto;
- II- Marcus Glauco Faria De Sant'Ana;
- III- Volmar Fernando Girardi;
- IV- Alexsandro Alff.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças